



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



DECRETO Nº 03/2018.

- PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal e Art. 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público nº 001/2015, aberto nos termos do edital de concurso nº 001/2015 e homologado através do Edital de Concurso nº 003/2016, de 12 de fevereiro de 2016, estendendo a sua validade até o dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 09 de fevereiro de 2018.

Noeli Maria Borré Ruwer
Noeli Maria Borré Ruwer,
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09/02/2018

Juliana Vorpagel Griep
Juliana Vorpagel Griep,
Secretaria Geral de Gestão Pública